



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede da FAS: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro Nossa Sra. de Lourdes
CEP 95020-472 fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017

ROSANA SANTINI MENEGOTTO, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

DETERMINA:

A partir desta data, em toda a concessão de auxílio-alimentação (cestas básicas) deverá ser coletada a assinatura da família beneficiada, ou membro responsável, no instrumento de registro, junto aos dizeres "declaro verdadeiras todas as informações fornecidas". Este registro deverá ser arquivado nos CRAS e CREAS e poderá ser solicitado a qualquer momento pelo Tribunal de Contas e/ou Sistema de Controle Interno do Município.

Para esclarecimentos, favor entrar em contato com Ana Maria Franchi Pincolini, Heloisa Teles ou Ana Lucia de Albuquerque e Silva.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS), em 18 de maio de 2017.

Rosana Santini Menegotto
Rosana Santini Menegotto,

Presidente da Fundação de Assistência Social - FAS.